



Requerimento nº 11/2026

Protocolo 76 Envio em 02/02/2026 13:16:53

Autoria: Marcos Antonio Rett Sebrian.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital para que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis acerca do valor do Vale Alimentação dos servidores públicos do nosso município, conforme o que se segue:

- 1) Há estudo ou planejamento que contemple a revisão do valor do cartão alimentação com base na média regional praticada por municípios vizinhos, inclusive de menor porte que Palmital, visando à valorização do servidor público e à manutenção da competitividade do Município na retenção de profissionais qualificados?
- 2) Existe a possibilidade de o Poder Executivo aumentar o valor do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais para R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)?

O presente REQUERIMENTO tem por finalidade solicitar informações e providências do Poder Executivo quanto à possibilidade de reajuste do valor do cartão alimentação concedido aos servidores públicos municipais, para o patamar mínimo de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

A medida se mostra necessária diante do cenário econômico atual, marcado pelo aumento contínuo do custo de vida, especialmente no que se refere a gêneros alimentícios, itens de primeira necessidade e despesas básicas das famílias. A defasagem do benefício impacta diretamente o poder aquisitivo dos servidores, comprometendo a efetividade da política de valorização do funcionalismo público.

Além disso, observa-se que municípios vizinhos, inclusive de menor porte populacional e orçamentário, já praticam valores iguais ou superiores ao ora proposto para o cartão alimentação, o que evidencia a necessidade de revisão do benefício no âmbito deste Município, a fim de manter um patamar mínimo de equilíbrio regional e evitar a perda de atratividade e valorização do serviço público local.

O cartão alimentação possui natureza essencialmente social, funcionando como instrumento de apoio direto à subsistência dos servidores e de suas famílias, além de contribuir para a movimentação da



economia local, uma vez que os recursos são majoritariamente utilizados no comércio do próprio município.

Assim, tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 21 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)
MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

